



## EDITAL N.º 103/26

**Assunto: Delegação da direção do procedimento do projeto da Primeira Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria**

----- José Manuel da Cunha, com funções atribuídas no domínio dos Licenciamentos Diversos e das Atividades Económicas, torna público, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que lhe foi delegada através do Despacho n.º 137/2025, publicitado pelo Edital n.º 1918/2025, no Diário da República n.º 236, 2.ª Série, de 9 de dezembro de 2025, que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião realizada no dia 23-03-2026, deliberou, de acordo com o preceituado nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, ordenar que seja dada continuidade ao procedimento para a elaboração do Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria, delegando em si a direção do mesmo. -----

-----Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt).-----

O Vereador com funções atribuídas em matéria  
de Licenciamentos Diversos e das Atividades Económicas